



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas


PROTOCOLO GERAL 2567/2024
Data: 29/10/2024 - Horário: 15:58
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e ao Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no sentido de que seja criado um Programa de Capacitação Tecnológica para jovens, adultos e idosos. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à criação de um Programa de Capacitação em Tecnologia, com ênfase em inteligência artificial e robótica, destinado a jovens, adultos e idosos, com o objetivo de fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico.

Insofismável que a tecnologia constitui um pilar essencial para o desenvolvimento individual e coletivo na era digital. A proficiência em programação e uso de inteligência artificial são habilidades cada vez mais requisitadas e valorizadas no mercado de trabalho, expandindo as oportunidades profissionais e incentivando o surgimento de novas iniciativas empreendedoras.

A capacitação em tecnologia tem o potencial de servir como uma estratégia eficaz para mitigar a desigualdade social e econômica. Ao oferecer formação tecnológica a diferentes faixas etárias, o programa proporcionará alternativas construtivas para indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão e a equidade social.

Cumpre enfatizar que a participação de idosos no programa pode fortalecer o sentimento de pertencimento e reduzir a sensação de isolamento social, além de oferecer a essa faixa etária a oportunidade de se adaptar às mudanças rápidas do ambiente digital, mantendo-se ativa e engajada na sociedade contemporânea.

A implementação de um programa de capacitação tecnológica é uma medida estratégica que beneficiará o desenvolvimento pessoal, o aprimoramento de talentos e o crescimento



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

econômico, impactando positivamente toda a sociedade ao gerar empregos e garantir oportunidades igualitárias a todos.

Portanto, ao fornecer acesso à educação tecnológica de qualidade, o estado assegura a inclusão e a equidade, preparando a sociedade para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades da era digital.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento Interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e ao Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 22 de outubro de 2024.

Breno Couto de Albuquerque Melo
BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

Deputado Estadual